



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

1) Com. Justiça
2) Vereadores
10/09/2001
ETR

PROJETO DE LEI N.º 83 /2001.

Denomina uma CRECHE do Bairro das Campinas.

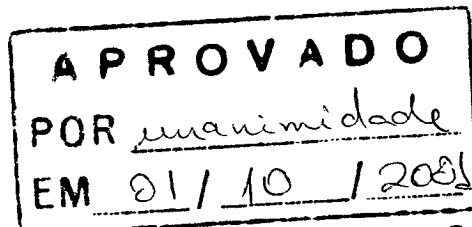
A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**DURVALINO DOS SANTOS**" a Creche localizada no Rua José Benedito Quirino s/n.º no Bairro das Campinas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 10 de setembro de 2001.

Vereador Inaldo Soares de Freitas
Presidente



ETR